



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 14 de abril de 2015.

Ofício nº 034/2015

À Comissão de Licitação

A/C Senhor Presidente

Venho pelo presente, solicitar de V.S.as providências quanto a abertura do processo licitatório para aquisição e instalação de Câmeras fixa de segurança.

Outrossim enviamos anexo as três propostas de orçamento dos interessados, bem como as Certidões Negativas da da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,

Amarildo Stavacz

VEREADOR AMARILDO STAVACZ

Presidente da Câmara dos Vereadores de Antônio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 14 de abril de 2015.

Ofício nº 01/2015

Ao Setor Jurídico:

A/C Dr. Luís Gustavo Camargo de Oliveira .

Vimos pelo presente solicitar a este setor Jurídico, Parecer referente à abertura de processo Licitatório com o objetivo de aquisição e instalação de câmeras de segurança..

Atenciosamente,

Rinaldo A. Pelegrino

RINALDO ANTÔNIO PELEGRINO

Presidente da Comissão de Licitação

EMPRESA: Orlei R. Portella
TELEFONE: (42) 8881-3663
END: José Caetano Ferreira N° 656
BAIRRO: Vila Amaral
CEP :83900-000
MUNICÍPIO: São Mateus Do Sul
ESTADO: Pr.
CNPJ N°: 18.496.616/0001-60

Conforme solicitado segue a Câmara Municipal de Antonio Olinto.

PEDIDO DE ORÇAMENTO:

Kit 8 Camaras Segurança Infravermelho Dvr Stand Alone

- imagens de alta qualidade, ótima resolução e visualização ao VIVO VIA INTERNET.
- Gravação em tempo real .
- Visualização ao vivo de qualquer lugar do mundo via laptop, ou celular;
- Com todos os equipamentos para instalação imediata.

Conteúdo e Especificações:

1 DVR Stand Alone de 8 canais Level Qualidade FULL HD (Lançamento)	R\$ 436,00
1 HD de 1 TERA BYTE	R\$ 268,00
8 Câmeras Infravermelho até 30m, com 36 leds infravermelho, Sensor Digital Sony 1/3.(Alta Definição - 1020 Linhas). (Pretas, Branca ou Prata)	R\$ 445,00
1 Fonte de Alimentação 12 V x 10 A	R\$ 107,00
100 Metros de Cabo coaxial 80% de malha com bipolar para alimentação das câmeras conjugado.	R\$ 120,00
8 Conectores P4 macho para alimentação das câmeras	R\$ 35,00
16 Conectores de vídeo tipo BNC	R\$ 55,00
1 Nobreak 600 va mono	R\$ 278,00
Mão de obra.	R\$ 850,00
TOTAL A PAGAR	R\$ 2,594,00

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente .Todos os preços informados estão expressos em Reais e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

EMPRESA

14/04/2015

Junia Inu Zolnik



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORLEI ROSA PORTELLA 89388879953 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.496.616/0001-60
Certidão n°: 92978946/2015
Expedição: 14/04/2015, às 16:46:18
Validade: 10/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORLEI ROSA PORTELLA 89388879953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.496.616/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de São Mateus do Sul

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
2479	14/04/2015	14/05/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORLEI ROSA PORTELLA 89388879953 - CNPJ 18.496.616/0001-60

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
5029 [Instalação e manutenção elétrica]	Rua - JOSE CAETANO FERREIRA	656	/
26234	Rua - JOSE CAETANO FERREIRA	656	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

DBA1EB95LBAY5311

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul no endereço:

<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br/>

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - Bairro CENTRO
São Mateus do Sul - PR CEP 83.900-000 - Tel 4239127015 - Fax 4239127038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORLEI ROSA PORTELLA 89388879953
CNPJ: 18.496.616/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 06:14:03 do dia 23/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2015.
Código de controle da certidão: **D75B.CB66.1460.B44B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18496616/0001-60
Razão Social: ORLEI ROSA PORTELA
Endereço: R JOSE CAETANO FERREIRA 656 / VILA AMARAL / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2015 a 28/04/2015

Certificação Número: 2015033001331958474168

Informação obtida em 09/04/2015, às 10:33:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013059009-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.496.616/0001-60**

Nome: **ORLEI ROSA PORTELLA 89388879953**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



LUCIANO FOSCHIANI - ME
CNPJ 11.264.503/0001-90

**Venda, Manutenção e Instalação de Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes,
GPS, Relógio Ponto Eletrônico e Monitoramento On-Line**

São Mateus do Sul, 14 de Abril de 2014

ATT: Câmara Municipal de Antônio Olinto

Conforme solicitado, segue proposta de preço com respectivas especificações:

CUSTO FIXO CAMERAS

QTD	DESCRIÇÃO PRODUTOS	R\$ Unt	R\$ TOTAL
1	DVR Stand Alone 8 Canais	490,00	490,00
1	HDD 1TB	339,00	339,00
1	Nobreak 600VA Mono	298,00	298,00
02	KIT CAMERAS INFRA DOME 20MT 600L	155,00	310,00
	Câmera Infra-DOME 1/3 600L 20 MT BRANCA	149,00	
	Conector BNC	2,50	
	Conector Energia	3,50	
03	KIT CAMERAS INFRA-VERMELHO 30M Sony	231,00	693,00
	Câmera Infra-Vermelho externa Color 30m Sony	225,00	
	Conector BNC	2,50	
	Conector Energia	3,50	
01	RACK ONIX+CABO	310,00	310,00
01	Fonte 20A	129,00	129,00
01	Cabo de energia	10,00	10,00
TOTAL CUSTO FIXO R\$			2.579,00

CUSTO VARIÁVEL ITENS

QTD			
300	Cabo Coaxial Câmeras	1,00	300,00
TOTAL CUSTO VARIÁVEL R\$			300,00

Junia J. Zold



LUCIANO FOSCHIANI – ME
CNPJ 11.264.503/0001-90

**Venda, Manutenção e Instalação de Computadores, Notebooks, Impressoras, Redes,
GPS, Relógio Ponto Eletrônico e Monitoramento On-Line**

MAO DE OBRA	CAMERAS	850,00
TOTAL DO INVESTIMENTO R\$		3.729,00

OBS: Materiais de elétricas e acabamento não incluso no orçamento

- Nota Fiscal Eletrônica;
- Validade da Proposta: 15 dias;

Atenciosamente,

L u c i a n o F o s c h i a n i

Consultor Técnico de Hardware e Software


TOP STORE INFORMÁTICA
LUCIANO FOSCHIANI
CNPJ 11.264.503/0001-90
FONE: (42) 3532-2344

Luciano Foschiani

São Mateus do Sul, 25 de Março de 2015.

A/C: Câmara Municipal de Antônio Olinto

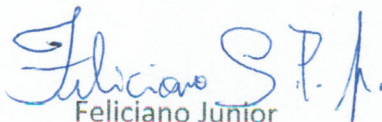
ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento dos seguintes componentes:

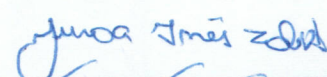
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	DVR STAND ALONE 08C AHD-L HDMI 240X240 LUX VISION	R\$ 399,99	R\$ 399,99
02	01	UND	HD 1TB SEAGATE SATA 7200 RPM	R\$ 439,99	R\$ 439,99
03	01	UND	NOBREAK NHS MINI 600VA BIVOLT COM SAIDA 110V	R\$ 459,99	R\$ 459,99
04	02	UND	CAMERA DOME DIGITAL IR 20M 1/3 600L 3,6MM – CITROX	R\$ 124,99	R\$ 249,98
05	03	UND	CAMERA DIGITAL IR 800L LENTE 3,6MM 30M – CITROX	R\$ 174,99	R\$ 524,99
06	01	UND	RACK INFINITE FLEX 8V FULL 1122 – ONIX	R\$ 229,99	R\$ 229,99
07	01	UND	CABO DVR STA 8V FLEX DB25 911 – ONIX	R\$ 89,99	R\$ 89,99
08	01	UND	FONTE 12V 5A ESTABILIZADA CAIXA METALICA	R\$ 144,99	R\$ 144,99
09	01	UND	CABO BICOLOR 1,50MM – PIAZZA	R\$ 149,99	R\$ 149,99
10	01	UND	CABO COAXIAL 80% 4MM FLEXIVEL BIPOLAR 100MTS – CONDUTTI	R\$ 99,99	R\$ 99,99
11	01	H	HORA TECNICA	R\$ 45,00	R\$ 45,00

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS.
- VALORES TABELADOS PELO FORNECEDOR
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

Atenciosamente,


Feliciano Junior
Asst. Administrativo

CDI Tecnologia e Soluções
CNPJ: 03.467.923/0002-27



São Mateus do Sul, 25 de Março de 2015.

A/C: Câmara Municipal de Antônio Olinto

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento dos seguintes componentes:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	DVR STAND ALONE 08C AHD-L HDMI 240X240 LUX VISION	R\$ 399,99	R\$ 399,99
02	01	UND	HD 1TB SEAGATE SATA 7200 RPM	R\$ 439,99	R\$ 439,99
03	01	UND	NOBREAK NHS MINI 600VA BIVOLT COM SAIDA 110V	R\$ 459,99	R\$ 459,99
04	02	UND	CAMERA DOME DIGITAL IR 20M 1/3 600L 3,6MM - CITROX	R\$ 124,99	R\$ 249,98
05	03	UND	CAMERA DIGITAL IR 800L LENTE 3,6MM 30M - CITROX	R\$ 174,99	R\$ 524,99
06	01	UND	RACK INFINITE FLEX 8V FULL 1122 - ONIX	R\$ 229,99	R\$ 229,99
07	01	UND	CABO DVR STA 8V FLEX DB25 911 - ONIX	R\$ 89,99	R\$ 89,99
08	01	UND	FONTE 12V 5A ESTABILIZADA CAIXA METALICA	R\$ 144,99	R\$ 144,99
09	01	UND	CABO BICOLOR 1,50MM - PIAZZA	R\$ 149,99	R\$ 149,99
10	01	UND	CABO COAXIAL 80% 4MM FLEXIVEL BIPOLAR 100MTS - CONDUTTI	R\$ 99,99	R\$ 99,99
11	01	H	HORA TECNICA	R\$ 45,00	R\$ 45,00

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS.
- VALORES TABELADOS PELO FORNECEDOR
- FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

Atenciosamente,

Feliciano S.P.
Feliciano Junior
Asst. Administrativo

CDI Tecnologia e Soluções
CNPJ: 03.467.923/0002-27

Rua Guilherme Kantor, 1022, centro, São Mateus do Sul - Paraná CEP 83900-000
Fone: 42 3532 2525 / 42 3532 1533 - sos@cdisms.com
www.cdisms.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Antônio Olinto/PR 14 de abril de 2015

Horário: 17 h

Dispensa de Licitação: 01/2015

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança para Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Desenvolvimentos dos trabalhos

No dia e hora mencionados, na Câmara Municipal de Antônio Olinto, situada à rua Gasparina Simas Milléu, nº 269, realizou-se a sessão para recebimento e avaliação das propostas de preços das empresas interessadas referentes à **Aquisição de câmeras de segurança para Câmara Municipal de Antonio Olinto**, com a participação dos integrantes da Comissão de Licitação designada pela portaria nº 02/2015. O processo será realizado por **Dispensa de Licitação, por não atingir o valor que determina a legislação**, tomando como efeito legal o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Passou-se então para análise das três propostas enviadas pelas empresas: **E.G. Dacoregio e Dacoregio LTDA.; Luciano Foschiani ME; Orlei R. Portella**. Examinando-as, chegou-se a conclusão que a empresa vencedora foi a **Orlei R. Portella**, com o preço de **R\$ 2.594,00 (Dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e a ata segue assinada pela Comissão de Licitação.

PRESIDENTE:	RINALDO ANTONIO PELEGRINO	<i>Rinaldo A. Pelegrino</i>
MEMBRO:	JURACI INES ZALEVSKI	<i>Juraci Ines Zalevski</i>
MEMBRO:	ERNANI DINI DOLINSKI	<i>Ernani Dini Dolinski</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Processo licitatório para contratação de empresa para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer solicitado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal, Através do Ofício 01/2015, no qual solicitou a esta Assessoria Jurídica a emissão de parecer acerca da necessidade de abertura de processo licitatório destinado a contratação de empresa para a aquisição e instalação de câmeras de segurança.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 8.666/93, tanto para aquisição de bens como para contratação de serviços pela Administração Pública, a regra é a obrigatoriedade de licitação.

No entanto, tal regra comporta algumas exceções, como àquelas previstas nos artigos 13º, 24º e 25º da Lei nº 8.666/93, onde estão descritas as situações em que é dispensável/inexigível o processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

Verifica-se que foi encaminhado a Comissão de Licitação da Câmara Municipal, três orçamentos de empresas do ramo, mencionando o custo total dos produtos a serem adquiridos, quais sejam:

E. G. Dacoregio e Dacoregio LTDA.....	R\$ 2.834,89
Luciano Foschiani ME.....	R\$ 3.729,00
Orlei R. Portella.....	R\$ 2.594,00

No presente caso, percebe-se que o valor da aquisição das câmeras de segurança, de acordo com o menor valor orçado, não ultrapassa o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), hipótese em que se enquadra como licitação dispensável, situação na qual o administrador possui certa margem de liberdade em realizar ou não processo licitatório, podendo, por assim dizer, optar pela realização da compra através de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, II da lei 8666/93.

Cabe, porém, advertir que, em qualquer caso, deve ser observado a similaridade e a quantidade dos bens a serem adquiridos, como técnica de aferir a melhor proposta, sendo proibido ainda a preferência por marca, especificações e características exclusivas, de acordo com a melhor exegese do art. 7º, §5º da lei geral de licitações.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da fundamentação retro e à luz das disposições constitucionais e demais normas infraconstitucionais, conclui-se que não há óbice para que a compra de câmeras seja realizada através da dispensa de licitação, tendo em vista ser justificável fazê-la desta forma para evitar gastos com processo licitatório para aquisição de bens de menor valor, assim considerados àqueles inferiores ao limite estabelecido em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1967
ESTADO DO PARANÁ

Assim, de acordo com os orçamentos acostados, o presente parecer é no sentido de que é dispensável a licitação para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de câmeras de segurança na Câmara Municipal de Antonio Olinto, desde que observada as considerações realizadas neste parecer, sendo recomendável a contratação pelo menor valor orçado, com vistas ao princípio da economicidade.

Por fim, ainda, cumpre esclarecer que o presente parecer não é vinculativo e decisivo, trata-se de manifestação consultiva.

É o parecer. S.M.J.

Antônio Olinto, 16 de abril de 2015.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2015.
Câmara Municipal de Antônio Olinto PR.
Comissão de Licitação

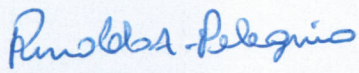
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

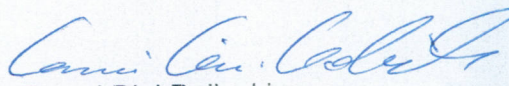
A Câmara Municipal de Antônio Olinto PR, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, consolidada "com o objetivo de adquirir câmeras de segurança, declarou a dispensa de licitação, para celebração do contrato com a empresa ORLEI ROSA PORTELA, de São Mateus do Sul Pr.


A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, e o parecer jurídico favorável, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentaram com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Antônio Olinto, 23 de abril de 2015.


Rinaldo Antônio Pelegrino
Presidente


Ernani Dini Dolinski
Membro


Juraci Ines Zalevski
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2015.

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança, declarando a dispensa de licitação, para a celebração do contrato com a empresa ORLEI ROSA PORTELA.

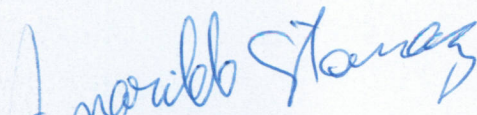
Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e considerando o Parecer Jurídico favorável, constante do procedimento administrativo em epigrafe, para os termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para celebração do Contrato entre a Câmara Municipal de Antônio Olinto e ORLEI ROSA PORTELA, com objetivo de adquirir câmeras de segurança.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 23 de abril de 2015.

AMARILDO STAVACZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO


Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Mandato 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015

Processo Administrativo para Dispensa de Licitação 001/2015.

Objeto: Aquisição de Câmeras de segurança.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epigrafe para nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a Celebração do Contrato com ORLEI ROSA PORTELA – CNPJ 18.496.616/0001-60, no valor total de R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Conforme consta dos autos, os preços apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 30 de abril de 2015.

Amarildo Stavacz

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Mandato 2015/2016

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

Publicado

Edição 326 Data 29/04 2015

Jornal Atual Notícias

PUBLICAÇÃO LEGAL

Atos oficiais da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo

EDITAL Nº 019/2015 – CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo - PR, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2015, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data deste edital, munido dos seguintes documentos:

- Exames laboratoriais: hemograma completo, plaquetas, TGO, TGP, Bilirrubinas, Acuidade Visual, RX de Tórax PA;
- Atestado de sanidade mental (expedido pelo médico conveniado da Prefeitura);
- ASO - Atestado Saúde Ocupacional – admissional (expedido pelo médico conveniado da Prefeitura);
- Ficha de antecedentes criminais;
- Comprovante de estar quite com as obrigações militares (para os homens);
- Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando o cargo exigir);
- Original e fotocópias do RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14(quatorze) anos;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de conclusão de escolaridade, histórico escolar, diploma (quando o cargo exigir);
- Comprovante de endereço;
- Dados bancários (conta no Banco do Brasil, com agência e nº de conta corrente ou conta salário);
- Declaração de Bens (solicitar modelo no DRH) ou cópia e original do Imposto de Renda;
- 1 (uma) foto 3x4.

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Função	Data Nasc.	RG	Nota Final
1ª	001	CARLOS DONALD ANEZ URGEL	Médico Generalista	04/04/1946	951.395-7	5,0
2ª	002	ANA ROSA DE CHAVES LIMA	Técnico (a) de enfermagem	07/07/1974	6.486.527-7	6,00

A documentação requisitada deverá ser entregue no período da manhã das 8 horas às 12 horas, e à tarde das 13 horas às 17 horas.

São João do Triunfo-PR, 04 maio de de 2015.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 020/2015 – CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo - PR, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data deste edital, munido dos seguintes documentos:

- Exames laboratoriais: hemograma completo, plaquetas, TGO, TGP, Bilirrubinas, Acuidade Visual, RX de Tórax PA;
- Atestado de sanidade mental (expedido pelo médico conveniado da Prefeitura);
- ASO - Atestado Saúde Ocupacional – admissional (expedido pelo médico conveniado da Prefeitura);
- Ficha de antecedentes criminais;
- Comprovante de estar quite com as obrigações militares (para os homens);
- Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando o cargo exigir);
- Original e fotocópias do RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14(quatorze) anos;

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de ANTONIO OLINTO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
Processo Administrativo para Dispensa de Licitação 001/2015.

Objeto: Aquisição de Câmeras de segurança.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epigrafe para nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a Celebração do Contrato com ORLEI ROSA PORTELA – CNPJ 18.496.616/0001-60, no valor total de R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

Conforme consta dos autos, os preços apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 30 de abril de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 01/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Olinto.

CONTRATADA: Orlei Rosa Portela, CNPJ: 18.496.616/0001-60.

OBJETO: Aquisição de Câmeras de segurança para o Poder Legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais).

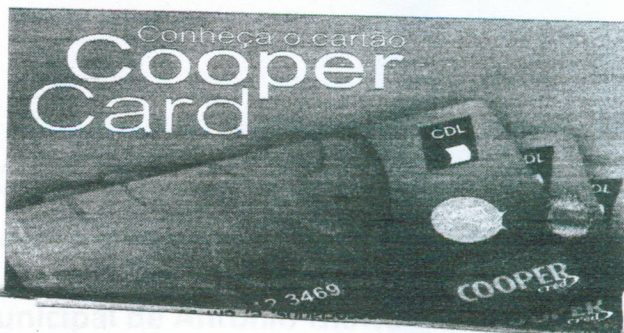
RECURSOS: 4.4.90.52 .00.00 Equipamentos e material permanente.

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias) dias.

Antônio Olinto, 04 de maio de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto



Pu

RENC
Adão
02.480.93
Bugre, mu
blico que
com data
de Moage
Erveira.

REN
Adão
02.480.93
do Bugre
público q
eração, p
Produtor;

EDI ASSEM

A A
tônio O
dente,
são cor
artigo 7
sente E
realiza
nove h
minut
do dia
1.
Direto
encerr
artigo
2.
A
pecia
suas
7
prov
(um)
ciadr
de e
este
(art
cida
veri
esp